



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 715 | Itapevi, 07 de fevereiro de 2020

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

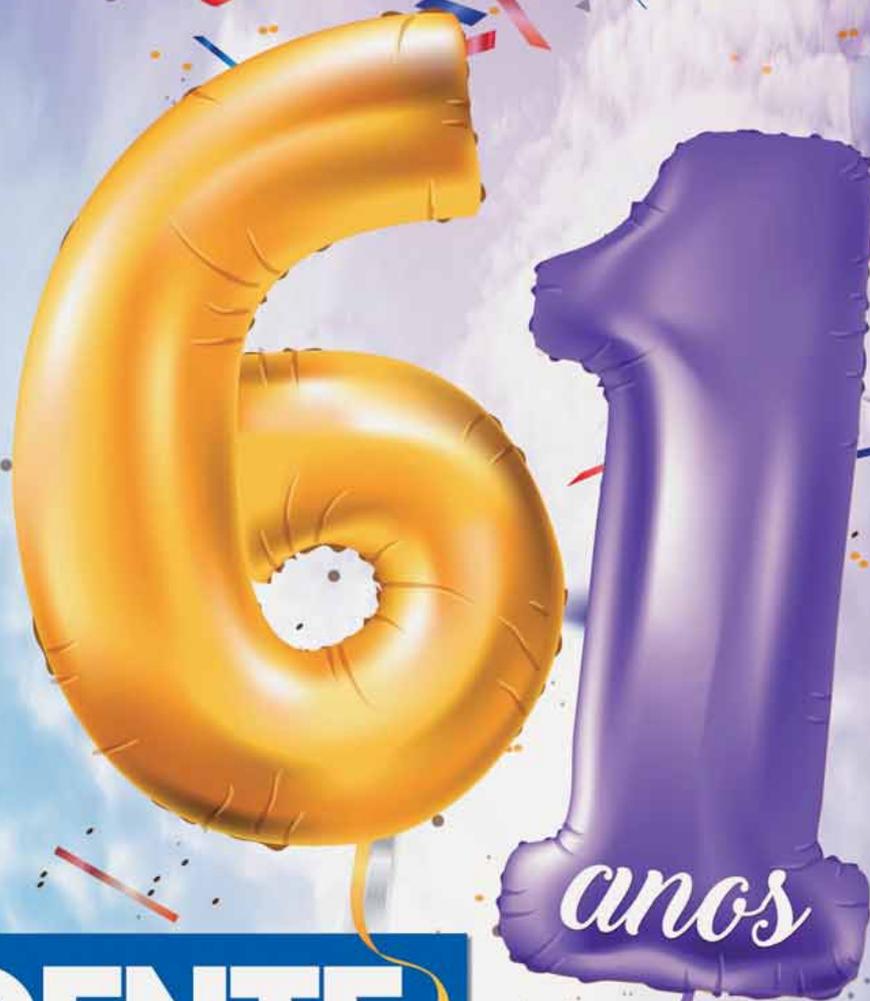
# PREFEITURA ENTREGA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Foto: Willian Leite/Comunicação/PMI



Carreta percorrerá bairros sem equipamentos de saúde para oferecer atendimento médico

Página 3



# A GENTE NÃO PARA

61 grandes ações  
por toda cidade.



**ITAPEVI**  
PREFEITURA

Confira as ações:



[itapevi.sp.gov.br](http://itapevi.sp.gov.br)



Daniel - 4 anos

# PREFEITURA ENTREGA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Carreta percorrerá bairros sem equipamentos de saúde para oferecer atendimento médico

Foto: Willian Leite/Comunicação/PMI



**Quatro Encruzilhadas é o primeiro bairro a receber o veículo e os serviços, atendimento será realizado até 28 de fevereiro**

Na quinta-feira (6), a Unidade Móvel de Saúde começou a atender moradores do bairro Quatro Encruzilhadas. A novo equipamento foi entregue pela Prefeitura e atende uma antiga demanda da população para levar serviços de saúde para os bairros mais distantes de Itapevi, como: Quatro Encruzilhadas, Cruz Grande, Monte Serrat e Nova Cotia, entre outros, que não possuem unidades fixas.

Essa é a segunda entrega feita pela administração municipal, de um total de 61 ações em comemoração ao aniversário de 61 anos da cidade. Na quarta-feira (5), a primeira entrega foi da Farmácia Dose Certa, que já está funcionando na Praça 18 de Fevereiro, no Centro, e fará até 60 mil atendimentos mensais.

Moradora do bairro há mais de 30 anos, Maria José Pereira Antunes, 56, disse não acreditar no que estava presenciando. “Sempre fomos muito carentes deste tipo de serviço, de atendimento médico. Eu me deslocava por longas distâncias para uma consulta. Agora sinto que sou tratada com respeito, com sinceridade”, afirmou.

Outro morador que agradeceu pelos serviços foi Lauro Mesquita, 63, co-

merciante. “Já socorri muitos vizinhos em caso de urgência porque não faziam consultas preventivas. Agora, com clínico geral, dentista e atenção da Prefeitura eu me sinto valorizado e sei que pensam na gente”, comentou.

A carreta ficará estacionada até o dia 28 de fevereiro na Estrada Lucinda de Jesus, em frente ao número 6.373, próxima da Igreja Novo Fluir, nas Quatro Encruzilhadas. O atendimento será realizado de segunda a quinta, das 8h às 15h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h. Um veículo do Sorriso – Unidade Móvel Odontológica também ficará no local para oferecer atendimento com dentista.

## ATENDIMENTO

Para ser atendido, o paciente precisa apenas apresentar o cartão do SUS (Sistema Único de Saúde), RG e cartão de alguma unidade de saúde ou comprovante de endereço. Quem não tiver o cartão do SUS, é possível fazer um na hora, necessário apresentar documento com foto e comprovante de residência.

Com a unidade móvel, a Prefeitura oferecerá à comunidade destes bairros aten-

dimento médico de clínica geral, odontologia e enfermagem, além de serviços como vacinação, coleta de Papanicolaou e de exames laboratoriais, medicação de urgência, controle de pressão e de glicemia e teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatite e encaminhamento para outras especialidades quando necessário.

## INAUGURAÇÃO

O veículo, um caminhão Constellation, foi doada pela empresa farmacêutica Eurofarma, multinacional sediada em Itapevi. A estimativa é de que a carreta faça cerca de 1 mil atendimentos por mês na cidade.

## CRUZ GRANDE

Após a permanência da unidade nas Quatro Encruzilhadas, a carreta segue para o bairro de Cruz Grande, onde ficará estacionada de 02 a 13 de março, na escola Irmã Jecia Pinheiro (Avenida Cruz Grande, 2.500).

Em breve serão divulgados os próximos bairros que a Unidade Móvel de Saúde vai atender. O serviço será contínuo, sempre uma região vai contar com os serviços.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

Processo SUPRI 925/19 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020 – Aquisição de estação ergonômica de trabalho para call center destinada à nova base do SAMU – (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou mediante o pagamento de cópias na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 10/02/2020 até as 09h00min do dia 28/02/2020. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 28/02/2020. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h15min do dia 28/02/2020. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 06/02/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 880/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 – Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha (Licitação destinada exclusivamente a Micro – Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro – Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 27/02/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 06/02/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 936/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação, acompanhamento técnico e capacitação funcional para uso pedagógico das tecnologias híbridas educacionais do ensino fundamental no Município de Itapevi. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 27/02/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 06/02/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

**Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari****Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rua Joaquim Nunes, 65, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
001999/2020	EDUARDO BORGES TEODORO	INDEFERIDO
002000/2020	SAMANTHA JOCIELE R. DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
002001/2020	ALESSANDRA NARDIM	INDEFERIDO
002005/2020	EDUARDO GREGORIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
002007/2020	ROGERIO DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente Interino

**Secretaria de Saúde****Outros atos oficiais**

**A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 11 e artigos 17 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2019, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: GSO Empreendimentos, Engenharia e Serviços Eireli (AIF nº 3374 – artigos 95, 110 e 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Condomínio Nova São Paulo (AIF nº 3375 – artigos 12, 18, 19, 20, inciso II, 32, 81, 110 e 122, incisos III, VII, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 12, 13 e 42 do Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 03/10/17, com o artigo 11, inciso IV e V do Regulamento do Decreto Estadual 12342 de 27/09/78, com o artigo 1º, inciso III da Lei Municipal 1548 de 24/01/02, com o item 26.1.5.7), Raul Ferreira de Araújo (AIF nº 3284- artigo 86 combinado com incisos I e XX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98), Rafael Rivardini Ayuzo (AIF nº 3381 – artigo 86 combinado com o artigo 122 e incisos da Lei Estadual 10.083/98), D. C. De Oliveira Mini Mercado (AIF nº 3379 – artigo 86 combinado com artigo 122, incisos da Lei Estadual 10.083/98), Drogaria Popular de Vitápolis Ltda – ME (AIF nº 3358 – artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/98 c/c § 1 do artigo 64 da Portaria SVS 344/98 e § 4 do artigo 10 RDC/Anvisa nº 22/2014), Fernando Utimura Odontologia Eireli (AIF nº 3366 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I e artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Souza e Cruz Serviços Ltda (AIF nº 3299 – artigo 110 e 122, incisos I e XIX

da Lei Estadual 10.083/98 combinado com a RDC 283/05).

#### **A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Gledson Marcos Fioravante (AIP nº 3363 – interdição cautelar temporária – artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 1873/20, Raul Ferreira de Araujo (AIP nº 3306 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 8285/19, Braslog Logística Ltda (AIP nº 3338 – multa – inciso III do artigo 112 e no inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 21759/19.

#### **A LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:**

Razão Social: Gledson Marcos Fioravante (TRM nº 1474) – Processo nº 1873/20.

#### **A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:**

Razão Social: Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (TRM nº 0016) – Processo nº 2346/16.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:**

Razão Social: Silvia Maria Villas Boas de Barros.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:**

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi (LTA nº 02/2020 - gestão de cemitérios) – Processo nº 15798/19.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social: Synapcom Comércio Eletrônico Ltda (RL – Carlos Eduardo Pereira Fregonesi - Protocolo nº 0366/19) – Processo nº 12868/18.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda (RT – Arthur Carlos Bueno Vick - Protocolo nº 0328/19) – Processo nº 8684/10.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda (RT's – Maura Regina de Ribeiro Braga Tardeu e Carla Piacenti Bandiera - Protocolo nºs 0329/19 e 330/19) – Processo nº 8684/10, IX Diagnóstico e Imagem Ltda (RT – Alessandra Vacarini de Faria – Protocolo nº 0023/20) – Processo nº 15865/18, Notre Dame Intermédica Saúde S.A (laboratório clínico) - (RT's – Marcilene Wilcenski de Souza Zillig (substituta), Margarida José da Silva (substituta) e Sísara Portela Estrela Salvagnini (substituta) – Protocolo nºs 0015/20, 0016/20 e 0017/20) – Processo nº 6191/19.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Associação Residencial Morada da Serra (poço) – Processo nº 5330/18, IX Diagnóstico e Imagem Ltda – Processo nº 15865/18, Estre Ambiental S/A (poço) – Processo nº 11597/19, Notre Dame Intermédica S.A (farmácia – dispensar medicamentos de controle especial) – Processo nº 8912/19, Giga – Serviços Médicos Ltda – Processo nº 14013/18,

Drogaria Kaynan Ltda – ME (administrar/aplicar medicamento e perfurar lóbulo auricular) - Processo nº 20024/19, G S De Oliveira Drogaria ME (administar/aplicar medicamento, perfurar lóbulo auricular e dispensar medicamento de controle especial) – Processo nº 21239/19, Notre Dame Intermédica Saúde S.A (laboratório clínico) – Processo nº 6191/19, Splêndido Alimentação e Serviços Ltda – Processo nº 1474/20, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (gestão de rede de esgoto) – Processo nº 12784/19, Sandra Aparecida Castanheira Andrade – ME (CNAE: 7500-1/00) – Processo nº 1475/20, Alan Leite Albuquerque – Processo nº 701/20.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Agilent Technologies Brasil Ltda (Protocolo nº 0352/19) – Processo nº 6816/16, Eurofarma Laboratórios S.A (Protocolo nº 0019/20 – medicamentos) – Processo nº 0617/06, Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda (Protocolo nº 0353/19) – Processo nº 8684/10, Phisália Distribuidora Ltda (Protocolo nº 0349/19) – Processo nº 4058/17, Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 0415/19) – Processo nº 21829/18, Synapcom Comércio Eletrônico Ltda (Protocolo nº 0367/19) – Processo nº 12868/18.

#### **DEFERIMENTO DA LIBERAÇÃO DE USO DE MISOPROSTOL:**

Razão Social: Notre Dame Intermédica S.A (farmácia) - (CNPJ nº 44.649.812/0258-07) – Processo nº 8912/19.

#### **INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Sorrilândia Clínica Odontológica Ltda (AIF nº 3356) – Processo nº 1970/20, Liv Up Comércio de Alimentos Ltda (AIF nºs 3368 e 3369) – Processo nº 1972/20 e 1973/20.

#### **INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

Razão Social: Davita Serviços de Nefrologia Jd. Itapecerica (Protocolo nº 0021/20) – Processo nº 16092/19.

**Alba Fumiko Simakawa**

**Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**

**Secretaria Administração e Tecnologia**

**Editais**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Dr. Harley Pinotti, RE: 7.771, presidente da comissão de processos disciplinares, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, manda INTIMAR o Dr. JOHNNY ESTEFANO R. LIEVORI, OAB/ES 10.546, representante da Sra. KELEN RAMOS OVIL, nos autos do processo administrativo sob n.º 09464/2017, para que tome ciência do seu último despacho, o qual designou data para nova oitiva de testemunhas arroladas pela municipalidade.



**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 001/2020**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **24146/2019** – Processo Seletivo PMI 01/2020 -  
**Provimento do Cargo de Médico Clínico - Urgência e Emergência.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **10, 11 e 12 de fevereiro de 2020**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de fevereiro de 2020.**

**Médico Clínico - Urgência e Emergência**

**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
7	KALLIL AMORIM OLIVEIRA SANTOS	64148932-8
8	IBRAIM HUSSEN KOURANI	44766044-5
9	JORGE MALULY DE CARVALHO	34223922-3
10	MITCHELLE DE SOUZA LIMA	818.154
11	MARITZA QUISBERT NOVAIS	V8559060
12	CAROLINA ROSALIA SALAZAR NOGALES	59603565-2

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e  
Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de **Agente de Administração Pública, Cirurgião-Dentista, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I - PEB I, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Saúde Bucal.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de fevereiro de 2020.**

**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
18	VITOR AUGUSTO SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	478628468	
19	BRUNA CHAMAS BIONDI	53120572	1

\*Substituição aos Classificados nº 14 e 16 da Listagem Geral.

**CIRURGIÃO-DENTISTA**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	LUIS MARCOS CARRIJO	28136592	1

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	ERIKA NATSUE NISHINO	32650932	X
2	RAFAEL AKIRA MATSUNAGA	435137955	

**ENFERMEIRO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA	29386595	4

**MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
20	GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	57382650X	

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
55	MAISA GOMES ALVES DE SOUSA	20.603.591	3
57	BRUNA FRANCANI	48514015	9
58	JESSICA DAS NEVES PEREIRA	40915768	5
59	ANGELA MARIA PISSINATI	15714535	9
61	RENATA SARTORI DA COSTA	23652975	4
62	VICTORIA GOMES DOS SANTOS	37328976	5
63	CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA MACEDO	50947350	7

\*Substituição ao Classificado nº 53 da Listagem Geral e Solicitação pelos Memorandos S.M.E. nº



## Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

## Outros atos oficiais

### COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 04/02/2020

#### COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA PAULA MIRANDA TELES	254103364	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/02/2020	730 DIAS
2	ANDRÉ RICARDO CELESTINO PEREIRA	277617297	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT	XXXX	XXXX
3	DÉBORA ARAÚJO DA SILVA	228371016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	20/02/2020	XXXX
4	IVONETE APARECIDA DIAS LEITE	241418987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMPARECEU PARA RESPOSTA DE PROCESSO	XXXX	XXXX
5	JOSÉ AMORIM DA SILVA	576174063	AGENTE DE TRANSPORTE-OPERAÇÃO MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/02/2020	365 DIAS
6	LINDSAY KATTY DOS SANTOS MINEIRO	454684915	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/02/2020	90 DIAS
7	MARIA ABADIA DOMINGOS DOS SANTOS	232954872	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/01/2020	90 DIAS
8	MARIA GORETTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	535195308	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/02/2020	730 DIAS
9	MARLI MARQUES	408738698	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/02/2020	365 DIAS
10	RICARDO ANDRÉ DE SA	231043612	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO	XXXX	XXXX
11	ROSANA MARCILIO DO NASCIMENTO PAULO DE	588973257	ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA CLÍNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/02/2020	180 DIAS
12	ROSANGELA DE OLIVEIRA MEIRA	424676345	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/02/2020	365 DIAS
13	SONIA CRISTINA DA SILVA SOARES	231043843	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/01/2020	30 DIAS
14	SUELY MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	18934625	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/02/2020	120 DIAS

#### FALTOU EM JUNTA MÉDICA

1	ISAIAS JOSÉ DA SILVA	451204645	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	NELY RIBEIRO	364095118	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

## Atos Oficiais

## Portarias

<a href="#">044/2020</a>	Diversos	<p>Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 357 de 11/11/2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente que tem por objetivo apurar eventuais condutas de servidor apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 118/2019.</p> <p>Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020.</p>
<a href="#">045/2020</a>	Renata dos Santos Mascarenhas	Exonerar do cargo de Ouvidor Geral
<a href="#">046/2020</a>	Diversos	<p>Art. 1º Designar o servidor Rene Tapigliani Salina para atuar como Pregoeiro no Pregão nº 002/2020, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática.</p> <p>Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores Carlos André Cavalcante Silva, Anoenes Batista da Trindade e Thais Grandi.</p>
<a href="#">047/2020</a>	Victor Opúsculo Ventura de Almeida	Conceder 15 dias de férias
<a href="#">048/2020</a>	Diversos	<p>Considerando o Decreto Municipal nº 5.510, de 06 de janeiro de 2020;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º DECLARAR ser facultativo os pontos nos dias:</p>



	<p>I - 17 de fevereiro, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 18 de fevereiro (Aniversário de Itapevi), devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 19 de fevereiro, quarta-feira, em seu horário normal;</p> <p>II - 24, 25 e 26 de fevereiro. segunda, terça e quarta-feira respectivamente, em virtude do Carnaval, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 27 de fevereiro, quinta-feira, em seu horário normal;</p> <p>III —09 de abril, quinta-feira santa, em virtude do feriado do dia 10 de abril (sexta-feira da Paixão) devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 13 de abril, segunda-feira. em seu horário normal;</p> <p>IV - 20 de abril, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 21 de abril (Tiradentes) devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 22 de abril, quarta-feira, em seu horário normal:</p> <p>V - 12 de junho, sexta-feira, em virtude do feriado 11 de junho (Corpus Christi). devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 15 de junho, segunda-feira, em seu horário normal;</p> <p>VI - 10 de julho, sexta-feira, em virtude do feriado de 09 de julho (Revolução</p>
--	---



		<p>de 1932) devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 13 de julho, segunda-feira, em seu horário normal;</p> <p>VII - 24 de dezembro, quinta-feira, em virtude do feriado de 25 de dezembro (Natal), devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 28 de dezembro, segunda-feira, em seu horário normal;</p> <p>VIII - 31 de dezembro e 01 de janeiro, quinta e sexta-feira respectivamente, em virtude do feriado de 1º de janeiro (Confraternização Universal), devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 04 de janeiro de 2021 em seu horário normal.</p>
--	--	--

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**  
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade  
Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**  
Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert  
**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

**Secretários:**  
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues  
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico  
Ramos, José Mauro, Luíza Nasí Fernandes, Marcos  
Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco,  
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,  
Thullio Nassa e Virginia Soares.

**ItapeviPrev**  
**Superintendente:**  
Valéria Cristina Ianaconi

